



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1882

Hospital Municipal Victor de Souza Breves inicia mutirão de cirurgias de vesícula

A ação, que acontece duas vezes por semana no Hospital Municipal Victor de Souza Breves (HMVSB), até agora já atendeu 10 pacientes que estavam na fila de espera.

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Saúde, iniciou neste mês um mutirão de colecistectomia (cirurgias de vesícula) na cidade. A ação, que acontece duas vezes por semana no Hospital Municipal Victor de Souza Breves (HMVSB), até agora já atendeu 10 pacientes que estavam na fila de espera. E nesta segunda-feira (21) mais 02 moradores foram submetidos ao procedimento.

Segundo a Diretora Administrativa do HMVSB, Dayana Henrique, cerca de 200 moradores de Mangaratiba aguardam na fila da regulação para receber a cirurgia de vesícula. Diante da situação, a Secretaria Municipal de Saúde efetuou a contratação de profissionais especializados para reforçar a equipe do HMVSB, possibilitando assim, que algumas cirurgias pudessem ser feitas na cidade, ajudando na redução da fila.

O Secretário de Saúde de Mangaratiba, Dr. Mair Araújo, exaltou a importância da ação.

“Identificamos o problema e decid-



imos agilizar a realização deste tipo de procedimento em Mangaratiba. Com o mutirão, são efetuadas em média 3 a 4 cirurgias por semana. A longo prazo a fila será extremamente reduzida. Agradeço a parceria do Deputado Estadual Luiz Claudio Ribeiro, do Prefeito Alan Bombeiro, e do Subsecretário de Saúde Lucas Venito, que uniram forças nessa luta”, declarou o Secretário.

O cirurgião geral responsável, Dr. Eduardo Victorino, afirmou que a ideia do Mutirão é, ainda, reduzir o tempo de espera dos pacientes.

“Queremos diminuir a fila de cirurgias de vesícula o quanto antes para evitar que ocorra alguma complicação médica com os pacientes que estão aguardando. Desta forma, o tempo de espera será reduzido consideravelmente para os

demaís. Com o mutirão só temos a ganhar. Melhor para o paciente e melhor também para o hospital”, afirmou o cirurgião.

Vale destacar que os pacientes já contemplados foram atendidos previamente nas ESFs, realizaram os exames necessários que comprovaram a necessidade do procedimento, e aguardavam na fila de espera.

PORTARIA PREVI Nº. 018 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA – PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, artigo 15 da Lei Complementar nº. 33 de 08 de outubro de 2014,
CONSIDERANDO, a necessidade de designação de servidores para a composição da Comissão Permanente de Justificação Administrativa – CJA, criada pela Portaria PREVI nº. 16, de 08 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Mangaratiba, no dia 09 de agosto de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição da Comissão Permanente de Justificação Administrativa – CJA:

PRESIDENTE
Maria Carolina Alcantara Decot Barros
Diretora Previdenciária Jurídica
Matrícula: 100073

MEMBROS
Fernando Santoro Gomes
Diretor Geral Previdenciário
Matrícula: 100109

Leonardo Vieira Mota
Diretor Previdenciário Administrativo

Matrícula: 100074

Art. 2º. DESIGNAR na ausência um dos servidores citado no artigo 1º, os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE – SUPLENTE
Daniele Abrahão de Freitas
Matrícula: 3253

MEMBROS – SUPLENTES
Deilton Lopes de Oliveira
Matrícula: 100069

José Magno Camillo Barbosa
Matrícula: 1307

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Mangaratiba, 22 de agosto de 2023.
Anderson da Silva Moreira
Presidente
PREVI MANGARATIBA
Portaria nº. 1008/2023

PORTARIA N.º 1145 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Kaio Luiz Peixoto Frejanes	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALINE SOARES DE ANDRADE, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1146 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DEBORA TEIXEIRA DIAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1147 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDO SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1148 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA MARIA BRAGA PIMENTEL, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 1149 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANESSA AMANCIO PATRICIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES,

Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 de agosto de 2023.

Alan Campos da Costa
Prefeito

ERRATA:

Na PORTARIA Nº 1068 DE 15 DE AGOSTO DE 2023. Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 15 de agosto de 2023 - nº 1877 – página 3.

Onde se lê:

com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

Leia-se:

com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2023.

ERRATA:

Na PORTARIA Nº 1070 DE 15 DE AGOSTO DE 2023. Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 15 de agosto de 2023 - nº 1877 – página 3.

Onde se lê:

com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

Leia-se:

com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2023.

ERRATA:

Na PORTARIA Nº 1088 DE 15 DE AGOSTO DE 2023. Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 15 de agosto de 2023 - nº 1877 – página 4.

Onde se lê:

com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2023.

Leia-se:

com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

ERRATA:

Na PORTARIA Nº 1089 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 15 de agosto de 2023 - nº 1877 – página 4.

Onde se lê:

com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2023.

Leia-se:

com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2799 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0323/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2800 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1910/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JORDANIA MARIA JORDAO CORREA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2801 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0861/2022,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JESUE CALEBI MATHEUS DAS FLORES CASTRO, do Cargo de ASSESSOR

OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2802 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0142/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARIA DE LOURDES BACELAR ASSUMPÇÃO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 2803 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0857/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) DEBORA TEIXEIRA DIAS, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 de agosto de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0751/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.884, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Cria a Comissão de Avaliação de Processos Licitatórios e de Contratos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de controle de gastos públicos através de medidas que visem o equilíbrio de despesas afim de ajustar ao fluxo financeiro da Fazenda Pública municipal;

CONSIDERANDO que compete ao poder Executivo limitar e equalizar os gastos públicos através de medidas que visem a equilibrar as despesas com a arrecadação.

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada a Comissão de Avaliação de Processos Licitatórios e de Contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipal.

Art. 2.º A Comissão de Avaliação de Processos Licitatórios e de Contratos terá por finalidade:

§ 1.º Avaliar os processos licitatórios quanto a sua necessidade, importância, dotação orçamentária e disponibilidade financeira;

I – Os processos licitatórios em andamento deverão ser encaminhados pela Secretaria de Suprimentos e Compras à Comissão;

II – Os novos processos licitatórios deverão ser encaminhados à Comissão logo após a sua abertura.

§ 2.º Buscar a readequação dos Contratos em vigor com a atual realidade financeira do Município.

I – Será avaliado junto ao Gestor do Contrato e Prestador de Serviço / Fornecedor a supressão do Contrato;

II – A renovações de Contratos e aditivos também deverão ser avaliados pela Comissão.

Art. 3.º A Comissão de Avaliação de Processos Licitatórios e de Contratos será composta pelos seguintes membros, nomeados neste ato:

- a) Jonathan Marins Aguiar – Chefe de Gabinete;
- b) Márcio Ferreira – Secretário de Fazenda;
- c) Marcos Antônio Sousa de Oliveira – Secretário de Finanças.

Art. 4.º A Comissão de Avaliação de Processos Licitatórios e de Contratados se reunirá sempre que for necessário para tratar dos assuntos inerentes a esse decreto;

Art. 5.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 22 de agosto de 2023.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

*Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional***ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA –20/6/2023**

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia vinte de junho de dois mil e vinte três, realizou-se a Sessão extraordinária da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1.º de março de 2023, estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Adilson Câmara, os Membros: Flávio de Araújo Silva, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Jacques Barbosa Pereira, Juraciara Souza Mendes da Silva, Robson da Silva Machado e Secretária Geral Eliana Dias Alves Firmino. Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião ordinária realizada em 19/6/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Foi determinado pela Presidente da Comissão que seja feito um estudo do Decreto n.º 4.595, de 10 de novembro de 2021, o qual foi alterado pelo Decreto n.º 4.683, de 3 de maio de 2022, com a finalidade da alteração no fluxograma dos processos licitatórios. Foi destacado sobre a vigência do Decreto Federal n.º 11.246/2022, que instituiu no âmbito federal as atribuições dos agentes de contratação, fiscais de contrato e dos gestores de contrato com base na nova Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo destacado a importância de adequação ao Decreto n.º 3296/2014, alterado pelo Decreto n.º 3496/2016. Deu-se por encerrada esta sessão às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, do dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim.....*Eliana*.....Eliana Dias Alves Firmino, Secretária Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma
Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão*Adilson Câmara*
Adilson Câmara
Vice-Presidente*Juraciara*
Juraciara Souza Mendes da Silva
Membro*Flávio de Araújo Silva*
Flávio de Araújo Silva
Membro*Jacques Barbosa Pereira*
Jacques Barbosa Pereira
Membro*Robson da Silva Machado*
Robson da Silva Machado
Membro*Gabrielle Bauerfeldt Varella*
Gabrielle Bauerfeldt Varella
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA –21/6/2023

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às sete horas e vinte e um minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte três, realizou-se a Sessão Extraordinária da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1.º de março de 2023, estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Adilson Câmara, os Membros: Flávio de Araújo Silva, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Jacques Barbosa Pereira, Juraciára Souza Mendes da Silva, Robson da Silva Machado e Secretária Geral Eliana Dias Alves Firmino. Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião extraordinária realizada em 20/6/2023, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Foi dada continuidade no debate sobre o Decreto Federal n.º 11.246/2022 e a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Comissão começa estudo para confecção da minuta referente a alteração do manual de fiscal de contrato conforme Decreto n.º 3293/2014, alterado pelo Decreto n.º 3696/2016. Deu-se por encerrada esta sessão às sete horas e cinquenta e seis minutos, do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim.....*Eliana Dias Alves Firmino*.....Eliana Dias Alves Firmino, Secretária Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Adilson Câmara
Adilson Câmara
Vice-Presidente

Juraciára Souza Mendes da Silva
Juraciára Souza Mendes da Silva
Membro

Flávio de Araújo Silva
Flávio de Araújo Silva
Membro

Jacques Barbosa Pereira
Jacques Barbosa Pereira
Membro

Robson da Silva Machado
Robson da Silva Machado
Membro

Gabrielle Bauerfeldt Varella
Gabrielle Bauerfeldt Varella
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Resolução nº 10/2023

*"Dispõe sobre o Resultado da Prova Escrita para
Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar."*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº224/2000 que altera artigos da Lei nº 34/1991 que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Regimento Interno, por meio da Comissão Eleitoral.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 a 17 do Edital nº 01/2023 que trata sobre o Prova Escrita

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 231/2022

RESOLVE:

Art 1º - Publicar a listagem dos candidatos **aptos** a participarem da Eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Mangaratiba, 22 de agosto de 2023

MARCIO GUIMARÃES PEREIRA
Presidente do CMDCA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESULTADO DA PROVA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE MANGARATIBA				
Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	TOTAL
2023-01	ETELVINA DAIANA FERREIRA NERE	FALTOU	FALTOU	0 Desclassificado
2023-02	MARIA APARECIDA VASCONCELOS MOREIRA	FALTOU	FALTOU	0 Desclassificado
2023-03	WAGNER LUIZ LOPES DE ASSUMPÇÃO	48	25	73,0 Apto
2023-04	SUELY ANDRADE DA SILVA	46,5	30	76,5 Apto
2023-05	RENAN ROZA DA CONCEIÇÃO	51	34	85 Apto
2023-06	GABRIELLE SOARES PEÇANHA	46,5	29	75,5 Apto
2023-07	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA COSTA	37,5	23	60,5 Apto
2023-08	ALEXANDRE SANTOS PEREIRA	48	17	65 Apto
2023-09	SILVIA MEIRELES VAZ FLORENTINO	34,5	10	44,5 Inapto
2023-10	TAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO	51	18	69 Apto
2023-11	PEDRO DE REZENDE MONTENEGRO	FALTOU	FALTOU	0 Desclassificado
2023-12	ANDREA DOMINGOS DA SILVA E SILVA	46,5	23	69,5 Apto
2023-13	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO ALFREDO	46,5	11	57,5 Apto
2023-15	ANA CARLA SOARES DOS SANTOS VASCONCELOS	42	24,5	66,5 Apto
2023-18	NATALIA DE OLIVEIRA SANTOS	42	14	56,0 Apto
2023-19	FABÍOLA SAMPAIO DE CASTRO BARROS	55,5	30	85,5 Apto
2023-20	ADRIANA DE SOUZA PINTO	46,5	21,5	68,0 Apto
2023-21	LETICIA DA SILVA CABRAL	54	27,5	81,5 Apto
2023-22	SELMA REGINA ROCHA BELO DOS SANTOS	52,5	19	71,5 Apto
2023-23	GABRIELA MOREIRA DOS SANTOS MIRANDA	51	35,5	86,5 Apto
2023-24	CARLOS RENATO DOS SANTOS	FALTOU	FALTOU	0 Desclassificado
2023-27	MARINA BARROS FERREIRA SOBRINHA	34,5	16	50,5 Apto
2023-28	AMANDA MACHADO DA SILVEIRA DOS RAMOS	52,5	19	71,5 Apto
2023-30	MARIANNE NASCIMENTO DE BARROS	48	20	68,0 Apto



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Resolução nº 11/2023

*"Dispõe sobre a Candidatura para o
Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar."*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº224/2000 que altera artigos da Lei nº 34/1991 que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Regimento Interno, por meio da Comissão Eleitoral:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 20 a 28 do Edital nº 01/2023 que dispõe sobre a Propaganda Eleitoral e suas consequências.

CONSIDERANDO os artigos nº 23, 24 e 25 Lei Federal nº9504/97 que aplicam-se as regras relativas a Campanha Eleitoral

CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução do CONANDA nº 231/2022

RESOLVE:

Art 1º - Deliberar o período da propaganda eleitoral que será de 22/08/2023 às 23:59h do dia 29/09/2023, o Candidato apto concorrerá com os 2 (dois) últimos números da inscrição 2023 – 00, Nome ou Apelido e Sobrenome informado.

Art. 2º - Informar sobre a reunião com os Candidatos Aprovados no dia 11/09/2023 às 9:30h, no Centro Cultural Prof. Cary Cavalcanti.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Mangaratiba, 22 de agosto de 2023

MARCIO GUIMARÃES PEREIRA

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 112, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
nucleodosconselhos@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Presidente do CMDCA

Nº CANDIDATURA	NOME
03	WAGNER LUIZ ASSUMPÇÃO
04	SUELY ANDRADE
05	RENAN ROZA
06	GABRIELLE PEÇANHA
07	GRAÇA DA COSTA
08	ALEXANDRE PEREIRA
10	TAÍS ARAÚJO
12	ANDREA DOMINGOS
13	GRAÇA ALFREDO
15	ANA CARLA VASCONSELOS
18	NATYY SANTOS
19	FABI BARROS
20	ADRIANA PINTO
21	LETICIA CABRAL
22	SELMA BELO
23	GABY MOREIRA
27	MARINA BARROS
28	AMANDA MACHADO
30	MARI BARROS
31	QUELI ALMEIDA



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal